

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA**  
 AV. EDGARD SANTOS, 300,  
 CABULA VI, SALVADOR, BAHIA  
 CEP 41181-900  
 CNPJ 15.139.629/0001-94  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



www.coelba.com.br

**Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02**  
**COELBA 116**  
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142  
 Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 26560  
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

**DADOS DO CLIENTE**

ELDA ELBACHA PEREIRA

CPF: 243.222.025-00

**DATA DE VENCIMENTO**

**26/05/2020**

**TOTAL A PAGAR (R\$)**

**127,74**

**DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**12/05/2020**

**DATA DA APRESENTAÇÃO**

**19/05/2020**

**NÚMERO DA NOTA FISCAL**

**443440554**

**CONTA CONTRATO**

**7025912319**

**Nº DO CLIENTE**

1001746461

**Nº DA INSTALAÇÃO**

10491883

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

AV LUIS VIANA FILHO 6462 SL-619  
 COND WALL STREET  
 COND WALL STREET TO- A  
 PARALELA/SALVADOR  
 41730-101 SALVADOR BA

**CLASSIFICAÇÃO**

B3 COMERCIAL - ADM DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E SIMILARES  
 Bifásico

**RESERVADO AO FISCO**

8211.8C1E.FEA4.AF00.B658.DFD2.D750.7689

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	102,0000000	0,48405884	49,37
Consumo Ativo(kWh)-TE	102,0000000	0,34471630	35,16
Contrib. Ilum. Pública Municipal			20,71
Juros COSIP-Legislação Municipal			0,78
Multa COSIP-Legislação Municipal			7,35
IPCA COSIP-Legislação Municipal			0,04
Multa por atraso-NF 430311890 - 12/03/20			8,44
Juros por atraso-NF 430311890 - 12/03/20			2,81
Atualização IGPM-NF 430311890 - 12/03/20			3,08

**EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.**

Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor  
 27/04/20 19/05/20 159,07

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

**Tarifas Aplicadas**

Consumo Ativo(kWh)-TUSD 0,32248000  
 Consumo Ativo(kWh)-TE 0,22965000

**HISTÓRICO DO CONSUMO**

Mês	kWh
MAI 20	102
ABR 20	140
MAR 20	515
FEV 20	516
JAN 20	238
DEZ 19	531
NOV 19	514
OUT 19	465
SET 19	381
AGO 19	365
JUL 19	342
JUN 19	586
MAI 19	625

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

Geração de Energia	R\$ 21,91	25,92%
Transmissão	R\$ 3,28	3,88%
Distribuição (Coelba)	R\$ 21,78	25,77%
Perdas de Energia	R\$ 5,37	6,35%
Encargos Setoriais	R\$ 3,99	4,72%
Tributos	R\$ 28,20	33,36%
<b>Total</b>	<b>R\$ 84,53</b>	<b>100%</b>

**TOTAL DA FATURA**

**127,74**

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

BASE DE CÁLCULO	ICMS %	VALOR DO IMPOSTO	PIS		COFINS			
			BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO		
84,53	27,00	22,82	84,53	1,14	0,96	84,53	5,24	4,42

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
1143290375	CAT	09/04/2020	15.456,00	12/05/2020	15.558,00	33	1,00000		102,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 09/06/2020

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES**

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APUERADO	LIMITE		
			MENSAL	TRIM.	ANUAL
DIC-Nº de horas sem Energia	PITUACU II	mar/2020	4,71	9,43	18,86
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,0000	3,05	6,10	12,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,0000	2,60	0,00	0,00
DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		
EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 32,89					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague no ponto mais perto de você! ag correios cerro cora: avenida luis viana, centro administrativo da bahia / ag correios shopping riomar: avenida luis viana, alphaville iLista completa em www.coelba.com.br." Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**NÍVEIS DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
127 220	117 202	133 231

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

**DESTAQUE AQUI**

CONTA CONTRATO <b>7025912319</b>	MÊS/ANO <b>05/2020</b>	TOTAL A PAGAR(R\$) <b>127,74</b>	VENCIMENTO <b>26/05/2020</b>
-------------------------------------	---------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

**TALÃO DE PAGAMENTO**

**Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.**

**PAGAMENTO ATRAVÉS DE FICHA DE COMPENSAÇÃO**

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**



**AVISO IMPORTANTE!**  
**Utilizar a opção "TÍTULO" quando for pagar em terminais de Auto-Atendimento.**

Este documento possibilita o pagamento em qualquer banco.

Para sua maior comodidade, cadastre sua conta em Débito Automático.  
 Dirija-se a uma das unidades de Atendimento da Coelba ou ao seu banco.

Atenciosamente,

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

<b>BANCO DO BRASIL S/A 001</b>	Vencimento <b>26/05/2020</b>	Agência/Cód. Beneficiário <b>3064-3/150321-9</b>	Espécie	Quantidade	Valor do Documento <b>127,74</b>	(-)Desconto/Abatimento
--------------------------------	---------------------------------	---	---------	------------	-------------------------------------	------------------------

AIDF 17590000102008 - PAIDF Nº 390.872  
 Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/04

(-)Outras Deduções      (+)Mora/Multa p/ dia de atraso      (+)Outros Acréscimos

Ficha do Caixa      Autenticação Mecânica

Nosso Número <b>28092650112892064</b>	Nº do Documento <b>60302069</b>	(=)Valor Cobrado <b>127,74</b>
--	------------------------------------	-----------------------------------

Destaque aqui

**BANCO DO BRASIL S/A |001-9| 00190.00009 02809.265016 12892.064176 1 82670000012774**

Local do Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA		Vencimento <b>26/05/2020</b>	
Beneficiário COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA		Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9	
Data Documento 12/05/2020	Nº do Documento 60302069	Espécie N	Aceite x
Uso Banco	Carteira 17	Moeda R\$	Quantidade
Instruções		Valor	(=)Valor do Documento 127,74
1-Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL.		(-)Desconto/Abatimento	
2-Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL.		(-)Outras Deduções	
3-Atualização Monetária - sobre IGPM - Res. 414/ANEEL de 09/09/10 a ser cobrado na próx. fatura.		(+Mora/Multa p/ dia de atraso	
4-Pagável nos canais de recebimento da rede bancária.		(+Outros Acréscimos	
5-Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos ou internet.		(=)Valor Cobrado 127,74	

Pagador  
**ELDA ELBACHA PEREIRA**  
**243.222.025-00**

**7025912319**

Sacador/Avalista



Ficha do Caixa

Autenticação Mecânica